

ADENDO AO EDITAL Nº 04/2025
- Convênio UFPB/SEDEC - RETIFICADO

A Comissão de Seleção acrescenta o seguinte ADENDO ao Edital nº 04/2025:

12. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL:

12.1 Será considerado aprovado o(a) candidato(a) que obtiver média final igual ou superior a 7 (sete);

12.2 Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) cuja média final for igual ou superior a 7 (sete) e compatível com o número total de vagas oferecidas pelo programa, após a hierarquização dos resultados pela sequência decrescente das notas obtidas.

12.3 O resultado final da seleção será divulgado nas páginas oficiais do PPGAVE: <http://www.ce.ufpb.br/ppgave> e <http://plone.ufpb.br/ppgaes> (antiga página do Programa).

12.4 Para efeito de composição do cálculo da nota final de classificação dos(as) aprovados(as) no processo seletivo, será considerada a média ponderada das notas que foram alcançadas pelos(as) candidatos(as) em todas as Etapas do Processo Seletivo, mediante a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{(N \text{ Proj} \times 5) + (N \text{ Prov} \times 4) + (N \text{ Curr} \times 1)}{10}$$

- a) NF = Nota Final de Classificação.
- b) NProjet = Nota do Projeto.
- c) NProv = Nota da Prova de Conhecimentos Específicos.
- d) NCurr = Nota do Currículo.

12.5 Os (As) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados na ordem decrescente das notas finais até o limite das vagas estabelecidas.

Parágrafo Único: O presente Adendo passa a integrar o Edital nº 04/2025, ficando mantidas as demais Cláusulas, Condições e Anexos.

João Pessoa, 23 de outubro de 2025

Profa. Dra. Ana Paula Furtado Soares Pontes
Presidente da Comissão de Seleção - Convênio UFPB/SEDEC-PMJP

Prof. Dr. Marcos Angelus Miranda de Alcântara
Vice-Presidente da Comissão de Seleção - Convênio UFPB/SEDEC-PMJP

Profa. Dra. Lebiam Tamar Silva
Membro Titular da Comissão de Seleção - Convênio UFPB/SEDEC-PMJP